



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE JULHO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 165/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 112, I e IV da Lei Complementar Municipal no 01/93, de 01 de março de 1993.

CONSIDERANDO as informações constantes nos arquivos eletrônicos desta Prefeitura, através das Fichas Financeiras Individuais da servidora nos últimos 12 anos;

CONSIDERANDO as informações constantes no Cadastro da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho, e Cadastro Nacional de Informações

Sociais (CNIS), do Ministério da Previdência Social, referentes aos três últimos decênios;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no 02/2017, instaurado através da Portaria no 099/2017, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que desde maio de 1993, a servidora sempre ocupou Cargos de Provimento em Comissão e jamais foi aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos e,

CONSIDERANDO que em agosto de 2009, valendo-se das atribuições do Cargo de Secretária Adjunta da Administração, a servidora falsificou contracheques e inseriu dados falsos no sistema informatizado de folha de pagamentos, para incluir seu próprio nome no quadro dos Professores efetivos do Município de Arara.

RESOLVE:

DEMITIR a servidora **MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula **0163**, por prática de Crime Contra a Administração Pública e ato de Improbidade Administrativa.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 28 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL